



Número: **0010374-73.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JAELSON ALVES DE ANDRADE (AUTOR)		ORIOLE CABRAL DE MELO JUNIOR (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE FERNANDO MONTENEGRO ABATH (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29461 538	27/03/2020 11:45	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

17ª Vara Cível da Capital

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0010374-73.2015.8.15.2001
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: JAEISON ALVES DE ANDRADE
RÉU: ESPOLIO DE FERNANDO MONTENEGRO ABATH

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0010374-73.2015.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2020.

THIAGO GOMES DUARTE
Chefe de Cartório

